



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Nº 16

DATA

Projeto de Lei nº PLS 5082/2009

AUTOR

Deputado JOÃO DADO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO  
1  - SUPRESSIVA 2  - SUBSTITUTIVA 3  - MODIFICATIVA 4  - ADITIVA 9  - SUBSTIT GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprime-se o inteiro teor do § 3º do artigo 30, renumerando-se os demais.

### JUSTIFICATIVA:

O parágrafo 3º admite a inclusão, na transação, de matérias relacionadas ou conexas e pertinentes àquelas deduzidas em juízo.

Este parágrafo contradiz o “caput” que restringe a transação ao litígio instaurado entre as partes, conforme definido na petição inicial.

Se é assim, não se pode admitir que a transação venha a abranger outras matérias, mesmo que conexas com aquela discutida em juízo, mas que não sejam parte do litígio instaurado propriamente dito.

Nem mesmo os juízes têm o poder de decidir questões com base em elementos não constantes dos autos. Portanto, tampouco a CGTC poderia tê-lo, sob pena de subverter o ordenamento jurídico pático.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

João Dado

SP

DATA

ASSINATURA

PDT

Ronni OS  
PDT por ai pra frente